



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as quinze horas e quarenta minutos, em sessão pública, reuniu-se de forma híbrida, pela plataforma GoogleMeet e no Plenário dos Conselhos Superiores da UFAM, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, a Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado, autorizada pela Portaria nº. 10, de 10 de maio de 2024, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, constituída pelos Professores Doutores Juliano Ralo Monteiro (UFAM, Orientador), Raimundo Pereira Pontes Filho (UFAM, Membro Efetivo) e pela Professora Doutora Josiane Rose Petry Veronese (UFSC, Membro Externo), para avaliar a Dissertação de Mestrado da acadêmica Marta Teixeira de Souza Moura. Inicialmente, a mestranda expôs sua Dissertação, cujo título é "POR UMA INFÂNCIA PROTEGIDA: CRIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA SEM REVITIMIZAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS". Após a apresentação, a acadêmica foi arguida pelos membros da Banca Examinadora, na seguinte ordem: Professora Doutora Josiane Rose Petry Veronese, Professor Doutor Raimundo Pereira Pontes Filho e Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro. Ao final das arguições e manifestações da acadêmica, a Banca reuniu-se, reservadamente, e deliberou pela aprovação da Dissertação agraciando a acadêmica com nota máxima. A Banca recomendou a publicação do trabalho da mestranda, destacou o rigor e profundidade com o que o trabalho foi desenvolvido e fez a recomendação para sua indicação para melhor dissertação em 2024. Nada mais havendo a tratar, foram registradas as congratulações à acadêmica e aos presentes e, ao fim, foi declarada encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos. Manaus, 23 de maio de 2024.

PROF. DR. JULIANO RALO MONTEIRO

PROF. DR. RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO

PROFA. DRA. JOSIANE ROSE PETRY VERONESE



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Rose Petry Veronese, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Pereira Pontes Filho, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ralo Monteiro, Coordenador de Pós-Graduação**, em 30/05/2024, às 06:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060388** e o código CRC **9ADAEC1D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br